

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL – CBH LITORAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, de 12 de junho de 2025

**DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DOS
PARÂMETROS PARA
ALOCÇÃO NEGOCIADA DE
ÁGUA DOS AÇUDES
ISOLADOS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO
LITORAL, PARA O SEGUNDO
SEMESTRE DE 2025.**

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL – CBH-LITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Nº 28.233, de 04 de maio de 2006 e o Art. 17º, inciso XVII, do Decreto Nº 32.854, de 1º de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos nos Arts. 3º e 4º da Política Estadual de Recursos Hídricos – Lei nº 14.844/2010, bem como a Lei nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral, que estabelece a competência do CBH Litoral para discutir e aprovar, anualmente, os parâmetros para alocação de água dos sistemas hídricos da bacia;

CONSIDERANDO que a alocação negociada é instrumento de gestão hídrica que visa o uso sustentável e equitativo da água, mediante acordo entre os usuários e com base nas condições operacionais dos reservatórios;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações da 71ª Reunião Ordinária do Plenário do CBH Litoral, realizada em 12 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovados os **parâmetros para alocação** de água a serem utilizados nas reuniões de pactuação dos açudes isolados da Bacia Hidrográfica do Litoral, válidos para o período de 1º de julho a 31 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único – Os parâmetros aprovados são os seguintes:



- I - **Açude Gameleira** – vazão máxima 225 ℓ/s ;
- II - **Açude Gerardo Atibone** – vazão máxima 15 ℓ/s ;
- III - **Açude Missi** – vazão máxima 245 ℓ/s ;
- IV - **Açude Mundaú** – vazão máxima 285 ℓ/s ;
- V - **Açude Patos** – vazão máxima 20 ℓ/s ;
- VI - **Açude Poço Verde** – vazão máxima 105 ℓ/s ;
- VII - **Açude Quandú** – vazão máxima 50 ℓ/s ;
- VIII - **Açude Santa Maria de Aracatiaçu** – vazão máxima 10 ℓ/s ;
- IX - **Açude Santo Antônio de Aracatiaçu** – vazão máxima 35 ℓ/s ;
- X - **Açude São Pedro Timbaúba** – vazão máxima 88 ℓ/s .

Art. 2º – As vazões aqui aprovadas devem ser tratadas como limites máximos para fins de pactuação nas reuniões de alocação com os usuários de cada reservatório, podendo ser ajustadas conforme a situação hidrológica e as demandas específicas.

Art. 3º – Caberá à Secretaria-Executiva do CBH Litoral elaborar Nota Técnica contendo o cronograma de início da operação, estratégias de monitoramento e encerramento da alocação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Raimundo Ribeiro Sales
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral

NOTA TÉCNICA 02/2025

ALOCÇÃO DOS AÇUDES DA BACIA DO LITORAL PERÍODO 2025.2

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral, na sua 71ª Reunião Ordinária definiu as vazões máximas que serão operadas no período de 2025.2, de forma presencial, conforme o Decreto Nº 32.854, de 01 de novembro de 2018, artigo 2º, parágrafo XVIII, que regulamenta as participações e votações em reuniões presenciais dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Nesta ocasião foram definidas as vazões dos açudes isolados e seus múltiplos usos.

AÇUDES ISOLADOS

AÇUDE	MUNICIPIO	VAZÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO (L/S)	VAZÃO DE PERENIZAÇÃO (L/S)	VAZÃO SIMULADA (L/S)
Gameleira	Itapipoca	175	50	225
Gerardo Atimbone	Sobral	15	0	15
Missi	Miraíma, Amontada e Irauçuba	140	105	245
Mundaú	Uruburetama, Tururu e Itapipoca	90	195	285
Patos	Sobral	20	0	20
Poço Verde	Itapipoca	105	0	105
Quandú	Itapipoca	35	15	50
Santa Maria de Aracatiaçu	Sobral	10	0	10
Santo Antônio de Aracatiaçu	Sobral	35	0	35
São Pedro da Timbaúba	Miraíma	38	50	88

Itapipoca, 11 de julho de 2025.

EDSON BRAGA
VERAS
NETO:07283752307

Assinado de forma digital
por EDSON BRAGA VERAS
NETO:07283752307
Dados: 2025.07.11
08:35:06 -03'00'

Edson Braga Veras Neto
Coordenador de Operação
Gerência Regional Bacia do Litoral

RAIMUNDO
LARANJEIRA DA
SILVA:03872012380

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO LARANJEIRA DA
SILVA:03872012380
Dados: 2025.07.11 09:01:06
-03'00'

Raimundo Laranjeira Silva
Gerente Regional
Gerência Regional Bacia do Litoral